Direito à Cidadania

NOME DO PROGRAMA:	Programa Balcões de Direitos
ÁREA TEMÁTICA:	Direito à Cidadania
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

OBJETIVO/FINALIDADE:

Apoio à implantação e consolidação de Serviços de Orientação Jurídica Gratuita, de Mediação de Conflitos, bem como prestar orientações de forma a contribuir para a promoção da cidadania e a defesa dos direitos humanos. O público prioritário dos balcões são populações indígenas, populações quilombolas, populações ribeirinhas, populações de fronteira, assentados e acampados rurais, pescadores, ciganos, populações rurais de municípios considerados focos de aliciamento de mão de obra para trabalho escravo, populações de áreas com índices elevados de violência e com ocorrência de conflitos de interesse coletivo. E, ainda, populações com dificuldade de acesso a serviços e equipamentos públicos.

INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:

Municípios, estados, órgãos federais, universidades e entidades sem fins lucrativos

AGENTE FINANCEIRO:

Agências bancárias federais depositárias dos recursos

INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:

Convênio, termos de parceria e de cooperação

CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:

Critérios socioeconômicos, priorizando as regiões dos "Territórios da Cidadania", programa do Governo Federal que tem como principal característica os baixos índices de desenvolvimento humano (IDH) nos municípios abrangidos por esses territórios.

CONTRAPARTIDA:

Em recursos financeiros ou em bens e serviços mensurados financeiramente Os percentuais de contrapartida são aqueles estabelecidos no art 43 da Lei nº 11514, de 13/8/2007 (LDO 2008)

CONTATO:

ÓRGÃO/UNIDADE:	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República-Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
TELEFONE:	61 20253678
E-MAIL:	ramais.silveira@sdh.gov.br
SITE:	http://www.direitoshumanos.gov.br

OBSERVAÇÃO: